

**PORTARIA Nº 350/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE ADMIS.	DATA DE DESLIG.
001	JOSE ANDERSON COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	061.507.574-63	05/01/2023	06/02/2023
002	JOSE JULIO CESAR DA COSTA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010.439.494-37	05/01/2023	06/02/2023
003	RODRIGO CATEL GERNER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	048.521.244-77	03/01/2023	07/02/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 23/05/23

Responsável